



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## PROJETO DE LEI Nº 49/2020

### DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Ondina Horacia da Silva**, iniciando abaixo da rua Geraldo Oliveira Silva ( becos que passam pelas seguintes ruas Rua Francisco Catarina; Rua Maria Leão da Silva e Rua José Leão Vieira) saliento que não é Área de Preservação Ambiental no Bairro São Francisco Ouro Branco como demonstra mapa anexado.

Art. 2º - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "**Rua Ondina Horacia da Silva**".

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 09 de Julho de 2020.

José Irenildo Freire de Andrade  
Vereador



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 49 /2020

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Rua **Ondina Horacia da Silva**, localizada no Bairro São Francisco, ficando denominada de **Rua Ondina Horacia da Silva** iniciando abaixo da rua Geraldo Oliveira Silva ( becos que passam pelas seguintes ruas Rua Francisco Catarina; Rua Maria Leão da Silva e Rua José Leão Vieira) saliento que não é Área de Preservação Ambiental no Bairro São Francisco Ouro Branco como demonstra mapa anexado.

A senhora **Ondina Horacia da Silva**, residiu em Ouro Branco por 25 anos ; trabalhou na cantina da delegacia ambos como cozinheira ; também prestou na residência de Senhora Oneida, trabalhou no restaurante Rotor como ajudante de cozinha .

**Ondina** era uma mulher de fibra , ativa nos bailes da cidade , uma mãe amiga, e zelosa deixando um filho e uma neta

**Ondina** faleceu em 31 de Maio de 2019 e deixou lembranças a todos familiares e amigos. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco 09 de Julho de 2020.

José Irenildo Freire de Andrade  
Vereador